



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 564/91

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Povoados de Manga Velha e Tanque Velho - Município de Vitória da Conquista - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Povoados de Manga Velha e Tanque Velho, Município de Vitória da Conquista - Bahia, sociedade civil, sem fins lucrativos, cujo estatuto foi registrado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o nº 1.0452, Livro-B-19, em 19 de junho de 1989, e o extrato de sua Ata publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 30/05/89.

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA, 17 de abril de 1991.


Murilo Marmore

Prefeito

